

D E C R E T O N°1.286/2006

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, uma área de terreno urbano, com as benfeitorias, compreendendo três casas, pertencente à CARLOS ROBERTO PIZZOL e seus filhos JOÃO CARLOS TONÁCIO PIZZOL e ELAINE CRISTINA TONÁCIO PIZZOL, com 1.634,17m² (um mil e seiscentos e trinta e quatro metros e dezessete centímetros), localizada às margens da BR-262, do lado direito sentido Belo Horizonte, confrontando-se pelo lado direito com expropriado e herdeiros de Antônio Venterim, pelo lado esquerdo e fundos com a Prefeitura Municipal e pela frente com a Avenida Nona Vitória, conforme croquis em anexo, situada em São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, com objetivo de nela ser implantada obras e serviços de interesse público.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 03 de abril de 2006


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº349/2006

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para desapropriação para atender a interesse público municipal,

RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno urbano, contendo sobre a mesma quatro casas em alvenaria, em construção simples, para ser utilizada com a implantação de obras de interesse público, terreno este pertencente à CARLOS ROBERTO PIZZOL e seus filhos JOÃO CARLOS TONÁCIO PIZZOL e ELAINE CRISTINA TONÁCIO PIZZOL, com 1.634,17m² (um mil e seiscentos e trinta e quatro metros e dezessete centímetros), localizada às margens da BR-262, do lado direito sentido Belo Horizonte, confrontando-se pelo lado direito com expropriado e herdeiros de Antônio Ventorim, pelo lado esquerdo e fundos com a Prefeitura Municipal e pela frente com a Avenida Nona Vitória, conforme croquis em anexo, situada em São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, composta dos seguintes membros: ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA, Secretário Municipal de Finanças; MACIEL CASAGRANDE, engenheiro civil e VICENTE SCABELLO, corretor de imóveis, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

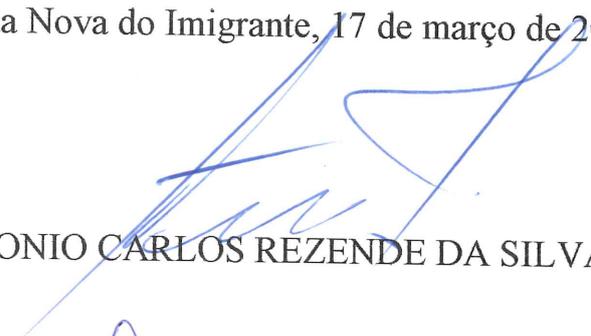
Venda Nova do Imigrante, 08 de março de 2005


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº349/2006, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terreno, com suas benfeitorias, terreno este pertencente à CARLOS ROBERTO PIZZOL e seus filhos JOÃO CARLOS TONÁCIO PIZZOL e ELAINE CRISTINA TONÁCIO PIZZOL, com 1.634,17m² (um mil e seiscentos e trinta e quatro metros e dezessete centímetros), localizada às margens da BR-262, do lado direito sentido Belo Horizonte, confrontando-se pelo lado direito com expropriado e herdeiros de Antônio Ventorim, pelo lado esquerdo e fundos com a Prefeitura Municipal e pela frente com a Avenida Nona Vitória, situada em São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, após análise do local, achamos por bem avalia-la pelo valor total de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 17 de março de 2006



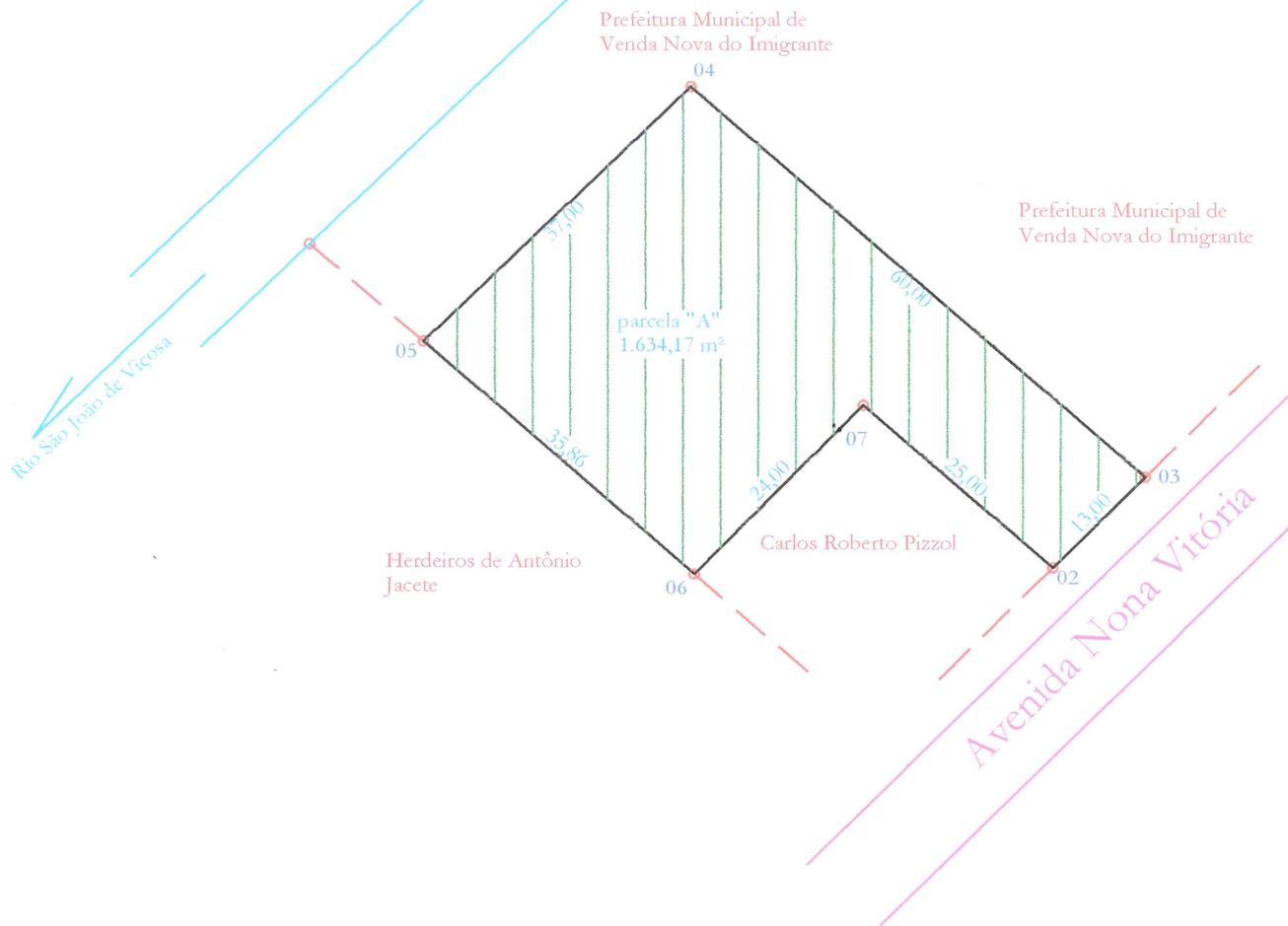
ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA



MACIEL CASAGRANDE



VICENTE SCABELLO



PROJETO:

DESMEMBRAMENTO

LOCAL:

Localidade de São João de Viçosa,
Município de Venda Nova do Imigrante,
Estado do Espírito Santo.

RESULTADO:

Planta da Parcela de 1.634,17 m² desmembrada de um terreno de 2.234,17 m² de propriedade de Carlos Roberto Pizzol em favor da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante.

PROPRIETÁRIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ÁREA DESMEMBRADA: 1.634,17 m²

PERÍMETRO: 194,86 metros

ESCALA: 1/750

DATA: 14/12/2005

Folha 2/3

Responsável Técnico:

Ezequiel Rossi Altoé
Engenheiro Agrimensor
CREA-ES n° : 011698/D

ref.: PREF euzau